



DECRETO Nº. 006/2016

SÚMULA: Exonera CONSELHEIROS TUTELARES, por encerramento de mandato.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

RESOLVE

I – FICAM exonerados, com data retroativa de 10 de janeiro de 2016, de suas funções no Conselho Tutelar do Município de Mirador os membros abaixo relacionados:

| <u>NOME</u> | <u>CPF</u> |
|--------------------------------|-------------------|
| HELOISY NORETE MALAQUIAS DERIO | 076.346.719-75 |
| MARCELO FERREIRA DOS SANTOS | 024.795.179-00 |
| MARIA DO SOCORRO NUNES SIMÃO | 766.102.508-63 |
| MARINA GOMES DE AGUIAR | 600.671.369-15 |
| VILMAR JESUS DOS SANTOS | 937.631.318-68 |

II - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2016.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**